

EMENDA N° 01


**Cria o Fundo Municipal de Segurança Pública.**

**Art. 1° Fica suprimidos os incisos II e III do artigo 2°, do artigo 3°, do § único do artigo 4°, do caput do artigo 6° e do artigo 7°.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa realizar adequações técnicas ao projeto de lei, deixando assim de interferir na gestão do Município.

**Sala das Sessões, 22 de maio de 2017**

  
VEREADOR CASSIO TRÓGILDO